



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP
JORGE PAULO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 0004/2026

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICAM** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, por intermédio da Diretoria Municipal de Saúde, que sejam adotadas as providências necessárias para a celebração de convênio com a APAE de Icém, com o objetivo de fortalecer o atendimento de saúde prestado às pessoas com deficiência atendidas pela entidade.

JUSTIFICATIVA

A APAE de Icém exerce papel fundamental na promoção da inclusão, do cuidado e da dignidade das pessoas com deficiência, em consonância com as diretrizes da Federação Nacional das APAEs.

Atualmente, a entidade necessita contar, de forma contínua, com médico clínico ou psiquiatra (com atendimento presencial na unidade, como no Abrigo São Francisco de Assis), fisioterapeuta, psicóloga, assistente social, enfermeira e nutricionista (ou técnica de enfermagem). Parte desses profissionais já integra o quadro da APAE, sendo plenamente possível que os demais sejam cedidos pelo Município, por meio de convênio com a Diretoria Municipal de Saúde, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Ressalta-se que muitos usuários da APAE encontram-se em processo de envelhecimento, o que exige acompanhamento de saúde mais frequente, integral e humanizado, em atenção às suas condições específicas.

A presente indicação encontra amparo no art. 196 da Constituição Federal, na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e nas diretrizes da Federação Nacional das APAEs, que defendem a articulação entre o poder público e as entidades especializadas para garantir atendimento digno às pessoas com deficiência.

Diante do exposto, a formalização do referido convênio representa medida legal, viável e socialmente necessária, fortalecendo a rede municipal de saúde e assegurando mais dignidade e cuidado aos atendidos pela APAE de Icém.

Esta é minha Indicação, s.m.j.
Icém, 9 de fevereiro de 2026.


RENATA BORGES DE OLIVEIRA
Vereadora

PEDRO LUCAS C. MONTALVÃO
Vereador